Temer irá destinar R$ 1 bilhão para intervenção no Rio

Após parada para reabastecimento, Angra 2 volta a funcionar

A Eletronuclear, subsidiária da Eletrobras, informou nesta terça-feira, (20) que a Usina Nuclear Angra 2, no município de Angra dos Reis, no Rio de Janeiro, retomou a operação na noite de segunda-feira (19).

A usina estava parada desde meados de fevereiro para uma operação de reabastecimento e manutenção periódica e modificações de projeto da usina nuclear.

De acordo com a Eletronuclear, a produção da usina subirá gradualmente até atingir a potência máxima de 1,35 gigawatt. "A unidade está em processo de elevação de potência e deverá atingir 100% até o final [do dia] de hoje", diz a nota.

Segunda usina nuclear brasileira, Angra 2 começou a operar comercialmente em 2001 e é capaz de atender ao consumo de uma cidade de 2 milhões de habitantes. (Agência Brasil)

Segundo o comunicado, também foram realizadas atividades de manutenção periódica e modificações de projeto da usina nuclear.

O presidente Michel Temer vai destinar R$ 1 bilhão para a intervenção militar no sistema de segurança do Rio de Janeiro. A informação foi confirmada na terça-feira, (20) pela Secretaria de Comunicação Social (Secom) da Presidência da República. A previsão anterior do governo abraniga R$ 800 milhões.

O valor está aquém do divulgado pelo interventor federal, general Walter Braga Netto, que disse na segunda-feira (19) que a intervenção precisa de R$ 3,1 bilhões para cobrir dívidas com fornecedores e botar os salários em dia na área de segurança pública. Desse valor, R$ 1,5 bilhão teria que ser liberado ainda este ano, segundo ele.

Foto Marcelo Camargo/ABr

Presidente *Michel Temer*

A conta foi apresentada por Braga Netto em reunião com deputados federais do Rio. Segundo parlamentares que participaram do encontro, o interventor apresentou a necessidade de obter R$ 1,5 bilhão para as ações necessárias para este ano e R$ 1,6 bilhão para passivos já existentes na segurança pública do estado.

O ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, disse ontem que esses recursos poderão vir da reoneração da folha de pagamento de setores empresariais, cujo projeto de lei tramita no Congresso Nacional.

O Projeto de Lei (PL) 8.456/17 trata da redução das renúncias fiscais sobre folhas de pagamento, prevendo o fim da desoneração de determinados setores da economia. A intenção é, com a chamada reoneração, aumentar a arrecadação do governo. O projeto é uma das 15 prioridades elencadas pela presidente Michel Temer para equilibrar as contas alternativas, com o adiamento da votação da reforma da Previdência.

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, disse também ontem que a diferença de valores nos recursos da intervenção entre o que estima o governo, em torno de R$ 800 milhões, e o que pede o interventor, pode ser resolvida com a discussão de projetos que já tramitam na Câmara e com a medida provisória do Executivo alocando recursos para a área de segurança. "Vai passar pelo Congresso e a gente pode pouco mais do que R$ 800 milhões", disse. (Agência Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004883-43.2015.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Guanaes Simões Thomsen, na forma da Lei, etc. Faz Saber a quem(ido) dos Santos Conceição (CPF: 191.080.568-89), que HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 89.825,44 (abril de 2015), referente ao Contrato de Cheque Especial nº 0222-0036245 e Contratos de Crédito Parcelado Giro Fácil nº 0222-0259986-30, 0222-10212-15 e 0222-10231-02. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e Publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de dezembro de 2017. 21 e 22/03

38ª VARA CÍVEL FORUM JOÃO MENDES JUNIOR. Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1017610-04.2013.8.26.0100. A Dra. Carolina de Figueiredo Dorneles Nogueira, Juíz de Direito da 38ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a ré HSA Logística Internacional Ltda CNPJ 07.343.324/0000-71, na pessoa de seu representante legal, que nos autos de Procedimento Ordinário, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Yuncheng Services de Rotogravura do Brasil Ltda foi deferida a intimação do executado por edital para que efetue o pagamento de R$ 87.822,55 (atualizado até abr/13), que deverá ser devidamente corrigido até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% (art. 523, §1º do CPC), podendo oferecer eventual impugnação no prazo de 15 dias, ambos os prazos a fluir o prazo supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 11.12.17. 21 e 22/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0067277-13.2012.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CELIA REGINA ALVES DA SILVA, CPF 272.460.788-47, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundação Hermínio Ometto, objetivando a quantia de R$ 4.971,31 (maio de 2012) decorrente de Termo de Confissão de Dívida assinado em 25/10/2010. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, hipótese em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 (quinze) dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 21 e 22/03

LEILÃO - 105 Autos, Utilitários, Motos, Caminhões, Ônibus, Máquinas, Reboques

Dia 21/03/2018 às 10:00 horas

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL

Local do Leilão: Valinhos/SP, R. Clark, 551 [km 82 da Via Anhanguera].
Visitação: Dia 21/03/2018 a partir das 8:00h.

UTILITÁRIOS: Montana- Strada - Courier - S10 - Hilux - Saveiro. **AUTOS: Importados:** Civic - C4 Pallas - Jac J5 - MB B200 - Mulgaro - Sentra - City - Fluence - Peugeot 208 - Dukato - Megane - Sandero - Stepway Hyron. **Fiat:** Marea - Palio - Premio - Uno - Fiat 500 - Siena. **Ford:** Fiesta - Ka - Edge - Fusion. **Chevrolet:** Spin - Cobalt - Onix - Astra - Celta - Corsa - Meriva - Captiva. **VW:** Jetta - Spacefox - Fox - Gol - Polo. **MOTOS:** CB 300R - CG 125 - CG 150 - NXR 150. **CAMINHÕES:** MB 912 - MB L 1519 - MB Accelo 815 - VW 15.180 - Iveco Stralis. **ÔNIBUS:** MB O371 - Marcopolo Viale U. **REBQUES:** Facchini - Gotti - Guerra - Librelato. **MÁQUINAS:** Empilhadeira - Escavadeira Bobcat. **Chassis:** 9BGJC752IEB248559 - 9BGJB752OEB223631 - 9BGJB669X0FB10269 - 9BGCA800B0B228988 - 9BGCA800XBB228993 - 9BGCA800XBB228988 - 9BGKS48L0EG229653 - C3Y403B* - 9BD185220X7019173 - 9BD17803TT0042916 - 9BD17141312022491 - 9BD17140B0246524 - 9BD17164LB566211 - 9BD17106GB175419 - 9BD17140K0K341787 - 9BD27803MC7450161 - 9BD27803MC7445607 - 9BD27803MC7445804 - 9BD27803MC7449872 - 9BD27803MC7449897 - 9BD27803UMC7449859 - 9BD27803MC7449845 - 9BD27805MD7607630 - 9BD14600RS276603 - 9BD15802AD6714824 - 9BD15802TB611099 - 9BF2C52P0BB903014 - 9BF2C52P0BB903011 - 9BF2ZZFC2D1380681 6 - 9BF2F12C0J380681 6 - 9BF2ZZFC2D1380681 6 - 9BF2ZZFC2D1380681 6 - 9BF2ZZFC2D1380681 6 - 9BF2F12C0J

BURIGOTTO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ nº 51.460.277/0001-38
Relatório da Diretoria
Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em R$)

Ativo	2017	2016
Circulante	65.356.169,05	68.125.869,78
Disponibilidades	1.274.941,73	1.487.988,54
Contas a receber clientes	34.342.988,03	35.562.157,58
Cheques a cobrar	12.681,09	12.681,09
Impostos a recuperar	1.727.109,01	1.613.232,79
Importação em andamento	209.745,28	157.234,73
Outros créditos	617.090,46	973.584,39
Pagamentos antecipados	180.231,15	88.570,15
Aplicações financeiras	110.983,42	2.582.602,60
Estoques	26.866.311,41	25.637.871,59
Despesas de exercício seguinte	9.117,46	9.846,32
Nao circulante	23.135.859,57	25.379.821,86
Realizável a longo prazo	458.974,73	945.245,29
Imobilizado	53.239.628,15	52.351.917,37
(-) Depreciação acumulada	(30.562.442,75)	(27.917.300,20)
Total do ativo	88.486.028,62	93.505.691,64
Passivo	2017	2016
Circulante	21.646.714,09	19.215.227,20
Fornecedores	13.242.839,49	9.876.241,04
Títulos a pagar	366.353,69	367.123,77
Contribuições sociais	658.086,50	637.438,82
Obrigações trabalhistas	2.220.531,28	2.674.827,01
Pagamentos antecipados de terceiros	1.134,88	-
Dividendos a pagar	1.044.153,60	1.044.153,60
Outras obrigações a pagar	1.586.805,02	2.088.627,33
Juros sobre capital próprio a pagar	2.526.809,63	2.526.809,63
Não circulante	7.034.249,54	7.170.229,37
Impostos diferidos	27.278,59	95.345,24
Tributos diversos a pagar	203.517,48	452.601,79
Créditos contestados	6.803.453,08	6.622.282,25
Patrimônio líquido	59.805.064,99	67.120.241,07
Capital social	17.500.000,00	17.500.000,00
Capital social realizado	17.500.000,00	17.500.000,00
Reservas de capital	1.659.733,74	1.659.733,74
Reserva para fins de aumento de capital	1.659.733,74	1.659.733,74
Reservas de lucros	40.645.361,25	47.960.507,33
Reserva legal	3.574.691,55	3.574.691,55
Retenção de lucros	37.070.669,70	44.385.815,78
Total do passivo	88.486.028,62	93.505.691,64

Demonstração do Resultado

	2017	2016
Receita operacional bruta	131.934.616,26	167.085.262,06
Receita operacional bruta das vendas	(39.990.401,94)	(40.809.664,72)
(-) Impostos incidentes sobre vendas	(2.243.575,92)	(2.780.509,32)
Receita operacional líquida	87.700.638,40	123.495.088,11
(incluindo R$ 2.247.690,55 depreciação)	(76.339.600,56)	(90.252.161,51)
Resultado operacional bruto	20.860.846,75	33.242.926,60
Despesas comerciais	(23.848.399,23)	(24.322.842,29)
(-) Despesas c/ vendas e distribuição	(23.352.797,54)	(24.201.650,30)
(incluindo R$ 561.662,53 depreciação)		
(-) Propaganda e publicidade	(495.601,69)	(121.191,99)
Despesas perais administrativas	(5.762.588,42)	(6.514.062,81)
(-) Despesas tributárias	(132.691,85)	(273.525,24)
(-) Despesas administrativas	(3.122.734,05)	(3.021.446,72)
(-) Despesas administrativas	(1.468.563,29)	(1.479.065,23)
(-) Despesas depreciação não apropriada ao custo	(120.671,17)	(128.179,29)
(-) Despesas não dedutíveis	(55.611,46)	(48.820,31)
Resultado operacional	1.255.258,60	1.322.914,22
(-) Despesas financeiras	(2.117.069,35)	(4.687.324,24)
Outros resultados operacionais		
Líquidos	1.366.428,47	1.819.212,85
Resultado operacional líquido	(7.383.212,48)	2.425.247,63
(-) Contribuição social		(212.677,87)
Resultado antes do imposto de renda	(7.383.212,48)	2.212.569,76
(-) Provisão para imposto de renda		(562.438,75)
Lucro líquido a disposição da A.G.O.	(7.383.212,48)	3.450.117,73
Resultado por ações no exercício	(0,47)	0,197

Demonstração do Fluxos de Caixa

Das atividades operacionais	2017	2016
Lucro líquido do exercício	(7.383.212,48)	3.450.117,73
Depreciação	2.930.024,25	3.088.773,38
Custo do bem baixado	13.752,14	156.604,00
Lucro líquido ajustado	**(4.439.435,99)**	**6.670.445,12**
Acréscimo/decréscimo do ativo circulante		
Contas a receber	1.219.169,55	(1.354.724,07)
Estoques	(1.228.439,82)	6.260.751,49
Demais operações	100.275,02	1.520.186,73
Acréscimo/decréscimo do passivo circulante		
Fornecedores	3.366.598,45	1.399.408,10
Impostos e contribuições	(433.648,05)	443.951,20
Demais operações	(500.687,43)	2.944.218,28
Total das atividades operacionais	**(1.916.168,27)**	**17.804.929,49**
Atividades de investimentos		
Aquisições de imobilizado	(1.186.374,77)	(1.930.584,35)
Realizável a longo prazo	486.270,56	139.954,13
Total das atividades de investimentos	**(699.814,15)**	**(2.010.150,48)**
Das atividades de financiamentos		
Constituição de empréstimos	778.320,98	915.070,89
Pagamento de empréstimos	(915.070,26)	(11.174.466,19)
Juros sobre capital próprio		(2.100.000,00)
Distribuição de lucros a acionistas		(196.656,71)
Ajustes de exercícios anteriores		68.066,35
Total das atividades de financiamento	**(136.749,91)**	**(12.488.985,66)**
Variação das disponibilidades	**(2.752.732,33)**	**3.306.763,35**
Disponibilidades		
Saldo inicial das disponibilidades	4.070.591,14	763.827,79
Variação ocorrida no período	(2.752.732,33)	3.306.763,35
Saldo final das disponibilidades	**1.317.858,81**	**4.070.591,14**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (em R$)

	Capital Social	Reserva Juros sobre capital próprio	Reserva Benifícios legal	Reserva fiscais	Retenção de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total geral
Saldos em 31/12/2015	17.500.000,00	1.659.733,74	3.402.185,66	(163.411,68)	43.500.205,98		65.898.713,70
Aumento de capital social						(2.100.000,00)	(2.100.000,00)
Dividendos propostos						(196.656,71)	(196.656,71)
Transações de capitais com os sócios							(2.296.656,71)
Ajuste de Exercícios Anteriores 2016						3.450.117,73	3.450.117,73
Realização IRPJ e CSSL diferido Benefícios Fiscais				68.066,35			68.066,35
Resultado abrangente total							**3.518.184,08**
Reserva legal			172.505,89			(172.505,89)	
Retenção do lucro do exercício						(380.955,13)	
Saldos em 31/12/2016	17.500.000,00	1.659.733,74	3.574.691,55	(95.345,33)	44.481.161,11		67.120.241,07
Prejuízo líquido do exercício 2017						(7.383.212,43)	(7.383.212,43)
Realização IRPJ e CSSL diferido Benefícios Fiscais				68.066,35			68.066,35
Resultado abrangente total						(7.383.212,43)	(7.315.146,08)
Compensação prejuízo do exercício						7.383.212,43	7.383.212,43
Saldos em 31/12/2017	17.500.000,00	1.659.733,74	3.574.691,55	(27.278,98)	37.097.948,68		59.805.094,99

5. Realizavel a longo prazo:

	2017	2016
Empréstimos compulsório eletrobrás	47.102,46	47.102,46
Depósitos judiciais	192.602,20	757.620,83
Bens destinados à venda	218.969,51	131.379,28
Juros a vencer		9.117,46
	458.674,17	945.234,29

6. Imobilizado

	2017 (R$)	2016 (R$)
Terreno	1.199.140,24	1.199.140,24
Edifício	17.986.692,79	17.986.692,79
Máquinas e equipamentos	17.284.003,05	17.503.297,59
Móveis e utensílios	1.137.976,74	1.114.863,55
Veículos	1.310.098,22	1.310.098,22
Ferramentas	1.285.683,98	1.173.811,41
Instalações industriais	807.377,24	807.377,24
Modelos	9.695.341,40	8.936.698,30
Softwares	1.694.965,81	1.621.472,06
Imobilizados em Andamento	838.343,28	682.229,01
Soma Total	53.239.628,15	52.351.917,37
(-) Depreciação acumulada	30.562.442,75	27.917.300,20
Imobilizado Líquido	**22.677.185,40**	**24.434.587,07**

7. Outras obrigações a pagar

	2017	2016
Vendas a prazo	1.028.337,07	1.519.312,76
Férias e Encargos/FGR	558.482,15	569.314,58
	1.586.805,02	**2.088.627,33**

8. Exigível a longo prazo

	2017	2016
Créditos Contestados Peg	6.803.453,08	6.622.282,25
IRPJ e CSLL diferidos	27.278,98	95.345,33
Empréstimos a pagar	203.517,48	452.601,79
	7.034.249,54	**7.170.229,37**

9. Contingências Passivas A Companhia é parte envolvida em processos judiciais, trabalhistas, cível e tributário, porém não houve a constituição de fo emitido com ressalvas. Chamamos a atenção para nota explicativa 9 as demonstrações financeiras que descreve as incertezas relacionadas as ações fiscais e pelos reflexos que poderão ocorrer na Companhia. Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis A administração da Burigotto S/A Industria e Comercio Ltda é responsável por: (i) elaborar e fazer a apresentação das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, as questões relacionadas com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas Nossos objetivos são obter segurança de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou de erro, e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante das demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Diretores e acionistas da Burigotto S/A Indústria e Comercio Limeira - SP Opinião com ressalva Examinamos as demonstrações contábeis da Burigotto S/A Indústria e Comércio, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima solidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Burigotto S/A Industria e Comércio em 31 de dezembro de 2017, o de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião com ressalva A Burigotto S/A Industria e Comércio avaliam seus estoques de produtos em processo e acabados dos por critérios arbitrados pela legislação fiscal, conforme bases descritas na nota explicativa 3 as demonstrações contábeis. Essa prática, em nossa opinião, não reflete adequadamente os custos reais, podem resultar diferenças, no ativo circulante, no resultado do exercício e no patrimônio líquido. Pelo fato de não avaliar seus estoques pelos custos reais incorridos em 2.017, nem meios de procedimentos alternativos de auditoria, não foi possível satisfazermos sobre eventuais diferenças. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Burigotto S/A Indústria e Comércio de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos outras demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. Outros assuntos informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor As demonstrações financeiras relativas do exercício findo em 31 de dezembro de 2.016 foram por nós examinadas, e nosso relatório de auditoria, datado de 10 de março de 2.017, opinou sem ressalvas. Chamamos a atenção para nota explicativa 9 as demonstrações financeiras que descreve as incertezas relacionadas as ações fiscais e pelos reflexos que poderão ocorrer na Companhia. Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis A administração da Burigotto S/A Industria e Comercio Ltda é responsável por: (i) elaborar e fazer a apresentação das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, as questões relacionadas com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas Nossos objetivos são obter segurança de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou de erro, e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante das demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude

Diretoria
Antonio Carlos Tibani - Diretor
Élio Santini Junior - Diretor
Contador
Marcos Rodrigues - CRC 1SP 209123/O-0

é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver ação elaborada do dolo no sentido de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas sem o propósito de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a aspectos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas ou, caso essas divulgações sejam inadequadas, nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais manterem continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis consolidadas representam os correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Piracicaba, 13 de março de 2018.

Segue Auditores e Consultores S/S Ltda.
C.R.C. (SP) n.º 2SP020874/O-6 - C.N.P.J. n.º 03.132.733/0001-78
Eduardo Rodrigues
Contador - C.R.C. (SP) n.º 1SP175393/O-0 - C.P.F. n.º 123.317.298-08

Serasa S.A.

CNPJ/NIF: 62.173.620/0001-80 - NIRE: 35.300.062.566

Ata de Reunião do Conselho de Diretoria realizada em 29 de Janeiro de 2018

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2018, reuniu-se a Diretoria da Serasa S.A., em sua sede social, na Alameda dos Quinimuras, 187, Planalto Paulista, na cidade e Estado de São Paulo, com a presença de seu Diretor-Presidente, Sr. José Luiz Tejon Megido, e dos Srs. Diretores Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Eduardo Vieira de Vasconcelos e nandes Junior. O Sr. Diretor-Presidente, tomando a palavra, informou que a reunião tinha a finalidade de deliberar sobre o encerramento das atividades e e respectivo fechamento da filial inscrita no CNPJ/MF 62.173.620/0006-94 e registrada sob o NIRE 31.9.0120404-2, situada na Rua Paraíba, 330, 21º andar, parte, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-917. Discutido o assunto, a proposta foi aprovada por unanimidade e deliberou-se adotar as providências para as regularizações necessárias perante as repartições públicas competentes. Avaliação patrimonial: Foi informado que a Companhia não possui ativos a serem avaliados e/ou baixados e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Certifico que está é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, a folhas nº 61 do Livro de Ordem nº 04, devidamente registrado perante a JUCESP. São Paulo, 29 de janeiro de 2018. José Luiz Tejon Megido, Guilherme Stocco Filho, Secretário. Visto: Carlos Cruvinel, Sergio Souza Fernandes Junior. JUCESP nº 123.305/18-4 em 12.03.2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0076659-27.2012.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Drja. Cristiane Amor Espin, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Exceed Comércio de Artigos Esportivos Ltda ME (CNPJ: 58.411.612/0001-07), que Puma Sports Ltda ffa Lojas Adidas Monitoria, para cobrança da quantia de R$ 2.196,18 (novembro de 2012), decorrente das Duplicatas nº's 0123477/A, 0123478/ e 0123477/C. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito (fcando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorrido o prazo supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257. IV do NCPC. Será o presente afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de fevereiro de 2018. 20 e 21/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 1004179-42.2014.8.26.0010/01. Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Cheque. Exequente: Bonneg Comércio e Serviços de Vidros Ltda. Executado: Adriano Aparecido Leite EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004179-42.2014.8.26.0010/01. OVA) MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Drja. Claire Cristina Fernandes De Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) ADRIANO APARECIDO LEITE, Brasileiro, CPF 131.268.328-62, Rua Silva Bueno, 2062, Ipiranga, CEP 04208-000, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Bonneg Comércio e Serviços de Vidros Ltda. CNPJ n. 14.892.002/0001-47 Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, fica determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 4.907,30, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de outubro de 2017. 21 e 22/03

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido na Rua Coelho Cardoso, Jardim Guilah Eli, nº 2842, AP-08, Vila Rê, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA, designado pelo Sistema Financeiro de Habitação, venderá na forma do Decreto lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RD 58/67, RC 5169, RC 24/68 e RD 8/70 e CFG 10/77 do BNH , e Lei nº 8024 de 14/03/1990, no dia, hora e local abaixo referido, os imóveis adiante descritos, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido, a vista ou com financiamento. A venda é vista, sem garantia, sujeita a eventuais ônus e gravames incidentes sobre o imóvel, e o leilão, podendo, também, o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo impreterível de 08 dias, sob pena e perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar, no ato da compra, a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, no Ato da Compra, que poderá ser emitida por qualquer Agência da Caixa. O Arrematante que utilizar carta de crédito como parte do pagamento fica ciente de que o imóvel será objeto de avaliação para fins de garantia real e que deverá cumprir todas as exigências determinadas pelo credor de forma a satisfazer as condições de financiamento do imóvel, podendo ocorrer com eventuais diferenças a serem pagas com recursos próprios para viabilizar a arrematação. As despesas relativas à remuneração do agente fiduciário, comissão do Leiloeiro, registro da Carta de Arrematação, despesas do processo de execução, impostos, taxas e débitos fiscais e condominiais correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os lances mínimos para a venda é o maior valor entre o valor da dívida total e o valor da avaliação do imóvel, sujeitos, porém, à atualização até o dia da realização da praça. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação dos parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. Os devedores ficam desde já cientificados do dia, hora e local de realização do presente leilão. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam, desde já, intimados do presente Leilão, os devedores hipotecários, caso não tenham sido localizados. INFORMAÇÕES: (11)97334-6595 – 11-2687-1327. E-mail: sp@credmobile.com.br.

PRAÇA: SÃO PAULO/SP, DATA: 21/03/2018; HORÁRIO: DAS 10:00 AS 10:15h
LOCAL: RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887-SÃO PAULO/SP

Contrato: 3.1371.4025523-2 - SED: 6093/2016 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: DOMUS
DEVEDORES(S): CARLOS ALBERTO RODRIGUES, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, BANCÁRIO, CPF: 010.233.608-37, RG: 13.566.597-SP e seu cônjuge **VANIA LUCIA PEREIRA RODRIGUES,** BRASILEIRA, BANCÁRIA, CPF: 037.250.678-05, RG: 11.496.832-SP. Imóvel sito a: AVENIDA PARADA PINTO, Nº 3.420, APARTAMENTO SOB Nº 14, LOCALIZADO NO 1º ANDAR DO 2º PAVIMENTO DO BLOCO 11, DO CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA II, NO 8º SUBDISTRITO SANTANA - SÃO PAULO/SP. Descrição: Contendo área útil de 49,27 metros quadrados, área comum de 13,50 metros quadrados, (inclusive uma vaga indeterminada descoberta, localizada no pavimento térreo do respectivo bloco), área total de 62,77 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,0006029 de 0,0006993. Lance Mínimo Previsto: R$ 248.000,00.

Contrato: 8.2033.0009440-0 - SED: 10310/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: DOMUS
DEVEDOR(ES): LAERCIO TOSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, VENDEDOR, CPF: 616.181.108-10, RG: 6.085.208-SSP/SP. Imóvel sito à: RUA ESCORPIÃO Nº 550, APARTAMENTO Nº 52, DO TIPO C, LOCALIZADO NO 4º ANDAR OU 5º PAVIMENTO DO BLOCO 41, DO PARQUE RESIDENCIAL SANTA BARBARA, NO DISTRITO DE ITAQUERA - SÃO PAULO/SP. Descrição: Contendo a área útil de 49,0875m2, área comum de 6,2076m2, área total de 55,295150m2, e a fração ideal no terreno de 0,0844002%, cabendo-lhe o direito a guarda de um veículo de passeio, no estacionamento térreo ou 1º pavimento do Conjunto. Lance Mínimo Previsto: R$ 170.000,00.

São Paulo, 28/02/2018.
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP603.
Leiloeiro Oficial
28/02 - 12-21/03/2018

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para Intimação dos executados Espólio **de ARLINDO MESA CERDAN** CPF: 062.354.248-72 e Espólio **de LOURDES MESA CERDAN** CPF: 000.000.000-00 e **CERDAN** CPF: 000.000.000-00 e seu bastante bastante Sr. Ramon Mesa Cerdan, Marcos Mesa Cerdan, Marcio Mesa Cerdan, Marcel Mesa Cerdan, Sra. Ana Maria Mesa Cerdan **EITICA VIDAL CERDAN** CPF: 000.000.000-00 **CONDOMÍNIO SOCIAL DE FORTIM COMERCIAL CNPJ/MF 58.682.444/0001-34 - processo nº 0013818-43.1999.8.26.0100.** O Dr. Sergio Duk Kim, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central Comarca da Capital, na forma da Lei, etc... FAZ SABER que, nos termos do presente edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel vinem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o Leiloeiro Oficial Hernando Sgr. Rogado, SFG-SP-JUCESP 1.191, com escritório na Rua Jaguaribe, nº 191, com CEP 01224-001, 70, 9º andar - Centro - São Paulo/SP e endereço eletrônico faroeleiros@terra.com.br, e na forma do art. 879, do CPC, regulamentado pelo Provimento 1625/2008, através do gestor judicial homologado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA www.tjsonline.com.br, no dia 28/03/2018 às 15h30, terá início a 1ª praça e se estenderá por três dias subsequentes, encerrando-se em 2/04/2018 às 15h30, sendo entregue a quem mais der igual ou acima de avaliação, sendo que em não havendo licitante, abre-se a 2ª praça que terá início imediatamente após o fechamento da primeira, e se encerrará no dia 16/04/2018, às 15h30 horas, locado em que os referidos bens serão entregues a quem mais não devendo ser aceito lance inferior a 50% da avaliação atualizada. Pelo presente edital, bem como aos executados, se tem intimada **DONO DO DEVEDOR**, para conhecimento dos lances do leilão **FALÊNCIA DO DEVEDOR, DO AUTO DE ARREMATAÇÃO**: Após a efetiva liquidação dos pagamentos acima, o auto de arrematação será assinado pelo Juiz. **DA AUDIÇÃO DA PARTE**: Caso o exequente venha a adjudicar os bens, fica já igualmente registrado que o executado da comissão do Leiloeiro sobre o valor da avaliação. **DA ARREMATAÇÃO POR CONTA DO CREDITO:** o credor pode arrematar os bens, oferecendo lance; se vencedor, e o valor dos bens exceder o seu crédito, depositará, dentro de três (3) dias, a diferença, sob as penas previstas no artigo 892, §1º do CPC. **IMISSÃO NA POSSE**: O arrematante poderá requerer perante o Juízo competente a imissão na posse. **DA REMIÇÃO**: Na hipótese de não ocorrer nos termos do artigo 826 do CPC, após a publicação do edital, os devedores pagarão a comissão do Leiloeiro Oficial de 3% (três por cento), sobre o valor de avaliação dos bens, para cobertura de todos os dispêndios do Leiloeiro, acrescido de todos os encargos previstos, devendo apresentar os pagamentos ao Leiloeiro Oficial conjuntamente com a petição, fazendo expressa menção à remição da execução, caso em que não deverá fazer o depósito integrado. **ACORDO**: Caso haja acordo entre as partes, após a publicação do edital, será cobrada a comissão de 3% (três por cento), sobre o valor de avaliação dos bens, para cobertura de todos os dispêndios do Leiloeiro. **DA PARTE DEVEDORA**: Caso o exequente venha a adjudicar os bens, fica já igualmente registrado que o executado deverá pagar a comissão do Leiloeiro sobre o valor da avaliação. **DA ARREMATAÇÃO POR CONTA DO CREDITO:** o credor pode arrematar os bens, oferecendo lance; se vencedor, e o valor dos bens exceder o seu crédito, depositará, dentro de três (3) dias, a diferença, sob as penas previstas no artigo 892, §1º do CPC. **IMISSÃO NA POSSE**: O arrematante poderá requerer perante o Juízo competente a imissão na posse. **DA REMIÇÃO**: Na hipótese de não ocorrer nos termos do artigo 826 do CPC, após a publicação do edital, os devedores pagarão a comissão do Leiloeiro Oficial de 3% (três por cento), sobre o valor de avaliação dos bens, para cobertura de todos os dispêndios do Leiloeiro, acrescido de todos os encargos previstos, devendo apresentar os pagamentos ao Leiloeiro Oficial conjuntamente com a petição, fazendo expressa menção à remição da execução, caso em que não deverá fazer o depósito integrado. **ACORDO**: Caso haja acordo entre as partes, após a publicação do edital, será cobrada a comissão de 3% (três por cento), sobre o valor de avaliação dos bens, para cobertura de todos os dispêndios do Leiloeiro. **DA PARTE DEVEDORA**: Caso o exequente venha a adjudicar os bens, fica já igualmente registrado que o executado deverá pagar a comissão do Leiloeiro sobre o valor da avaliação. **DO VALOR DA AVALIAÇÃO CORRIGIDA PELO TJ/SP PARA Fevereiro/18: R$ 403.190,00 (oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais). Obs 1:** Constam débitos do IPTU para o exercício 2017 no valor de R$ 2.028,88, exercício 2018 R$ 2.848,20 e Dívida Ativa no valor de R$18.427,17, todos de acordo com pesquisa ao site da Prefeitura na data de 14/02/2018. **Obs.2:** De acordo com planilha encaminhada por e-mail ao escritório deste gestor, em 04/05/17 pela administradora do condomínio os débitos do imóvel perfaziam o montante de R$124.107,27. **Obs.3:** Encontra-se pendente de julgamento o Agravo de Instrumento contra Despacho Denegatório de Recurso Especial nº 0107055-62.2012.8.26.0100. A avaliação será atualizada até a data da realização do leilão, de acordo com os índices oficiais. **ÔNUS TAXAS E IMPOSTOS**: Todos os tributos, taxas, ou impostos incidentes sobre o bem correrão por conta do arrematante ou adjudicante, com exceção dos débitos do § único do artigo 130 do CTN, que se sub-rogam sobre o preço dos bens. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O E E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontram(s) em lugar incerto e não sabido, ou ocultam(m)-se ou recusa(m) a recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, artigo 15 da RD 08/70 e artigo 19 da L

BRAZILIAN SECURITIES
Uma Empresa do Grupo PAN

Brazilian Securities Companhia de Securitização

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Convocação

Décima Quarta Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 343ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 343ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula Quinze do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 343ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 1ª convocação, para a Décima Quarta Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Décima Quarta Assembleia"), a se realizar no dia 10 de abril de 2018 às 14:30h, no endereço da Securitizadora, na Avenida Paulista, nº 1374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre **(i)** as medidas a serem tomadas com relação à não consolidação, até o presente momento, dos imóveis de Jundiaí-SP e Camaçari-BA, descritos no Anexo V do Termo de Securitização, conforme previsto no Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia ("Consolidação); **(ii)** a apreciação da proposta enviada pelo escritório Freitas Leite Advogados para prestação de novos serviços de assessoria e consultoria; **(iii)** diante do atraso da Consolidação, discutir sobre a data-base dos imóveis dados em garantia, conforme previsto no Instrumento Particular de Termo de Securitização; e **(iv)** diante da notificação encaminhada pela Reag Gestora de Recursos Ltda. à Securitizadora em 06 de março de 2018, discutir sobre a prestação de serviços do escritório Freitas Leite Advogados, conforme contratação aprovada em assembleia realizada em 04 de novembro de 2016. A proposta e notificação mencionadas nos itens **(ii)** e **(iv)** acima, respectivamente, em que pese já ter sido disponibilizada aos Investidores, está à disposição para consulta junto à Securitizadora. Os Titulares dos CRI deverão se apresentar no endereço da Securitizadora acima indicado portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Décima Quarta Assembleia, no mesmo endereço da Securitizadora indicado acima, no momento da referida Décima Quarta Assembleia. Sem prejuízo, e em benefício do tempo, os titulares dos CRI deverão encaminhar previamente os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência, e apresentar as vias originais no momento da referida assembleia. São Paulo, 19 de março de 2018.

Brazilian Securities Companhia de Securitização

BRASIL ESCROW DEPÓSITOS E ADMINISTRAÇÃO S.A.
("Companhia")
CNPJ/MF: 13.008.039/0001-11 - NIRE: 35.3.0038794-5

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1. Local, data e hora: Ao dia 18/12/2017, às 10:00 h, na Av. Magalhães de Castro, 4.800, Torre 1, conjuntos 161 a 183, São Paulo, CEP 05.676-120. 2. Convocação: Editais de convocação publicados nos dias 08, 9 e 12/12/2017, nos Jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo (páginas 16, 19, 2, respectivamente) e no Jornal "O Dia" (páginas 6, 5 e 10, respectivamente), conforme disposto no artigo 124, § 1º, inciso I da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S.A."). 3. Presença: Gulf Capital Partners - Sociedade de Administração e Participações S.A., acionista que representa mais da metade do capital social com direito a voto da Companhia. 4. Mesa: Presidente: Maria Cristina Ferreira Pinto; Secretária: Danielle Gonçalves de Almeida Machado. 5. Ordem do dia: Deliberar sobre: a) a dissolução da Companhia; b) a liquidação, a nomeação, a remuneração do liquidante e aprovação das contas do liquidante; e c) a consequente extinção da Companhia e autorização para que o liquidante pratique todos os atos necessários para a extinção da Companhia. 6. Deliberações: O acionista presente, sem ressalvas, deliberou sobre as seguintes matérias: 6.1. Aprovar a dissolução e liquidação da Companhia, nos termos dos arts. 206, I, "c" e 208 da Lei das S.A. e artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. 6.2. Consignar que a Companhia, anteriormente foi registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 03/12/2010 sob o NIRE 35.3.0038794-5, jamais iniciou suas atividades operacionais. 6.3. Aprovar a nomeação, como liquidante, da Sra. **Maria Cristina de Ferreira Pinto**, brasileira, solteira, bacharel em economia, RG nº 04.515.770-8 - DETRAN/RJ,em 12/11/2013, CPF/MF nº 602.531.267-20, residente na Cidade do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida das Américas, 500, Bloco 19, sala 301, Barra da Tijuca, CEP 22640-904 ("Liquidante"). 6.4. A Liquidante receberá, a título de remuneração pelos serviços prestados, o valor de R$100,00. 6.5. Aprovar as contas prestadas pela Liquidante, sendo constatada a inexistência de débitos em aberto, ativos a serem distribuídos, obrigações, passivos ou encargos de qualquer natureza. Ato contínuo, verificando que não houve saldo remanescente a ser partilhado, foi encerrada a liquidação da Companhia. 6.6. Declarar a extinção da Companhia, como consequência do disposto nos itens "6.2" a "6.5" acima. 6.7. Os livros e documentos da Companhia ficam sob a responsabilidade da Liquidante, deixando-os sempre à disposição para eventuais verificações, tanto dos acionistas, como da fiscalização por parte de órgãos da administração pública. 6.8. Autorizar a Liquidante da Companhia a praticar todos os atos necessários para a extinção da Companhia, ficando encarregada de proceder ao cancelamento do registro junto à Fazenda dos atos constitutivos e posteriores alterações perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, Prefeituras Municipais, Receita Federal do Brasil, entre outros. 6.9. Autorizar a lavratura e publicação da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes. São Paulo, 18/12/2017. Maria Cristina Ferreira de Pinto - Presidente/Liquidante; Danielle Gonçalves de Almeida Machado - Secretária. Acionista: **GULF Capital Partners - Sociedade de Administração e Participações S.A.** JUCESP: Sob o nº 123.499/18-5 em 12/03/2018. Flávia R Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital, devidamente autorizado pela **DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, por estar(em) em lugar incerto e não sabido ou presumivelmente se ocultando, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a). LAERCIO COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, VENDEDOR, CPF: 616.181.108-10 de que o **1º Público Leilão e 2º Público Leilão** do imóvel sito à: RUA ESCORPIÃO Nº 550, APARTAMENTO Nº 52, DO TIPO C, LOCALIZADO NO 4º ANDAR OU 5º PAVIMENTO DO BLOCO 41, DO PARQUE RESIDENCIAL SANTA BARBARA, NO BAIRRO DE ITAQUERA, SÃO PAULO/SP. Serão realizados nos seguintes dias e horários: **1º Leilão: Dia: 21/03/2018 DAS 10:00 AS 10:15h,** no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887, SÃO PAULO/SP e o **2º Leilão: Dia: 10/04/2018 DAS 10:00 AS 10:15h,** no mesmo local de realização do primeiro leilão, na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA,** por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contrato nº **8203300094400**, relativo ao imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 9º Registro Geral de Imóveis de SÃO PAULO/SP, sob nº 142.159. O Segundo público leilão ocorrerá somente na hipótese de não haver licitante no Primeiro Leilão.

São Paulo, 17 de Março de 2018
HELIO JOSE ABDOU
Leiloeiro Público Oficial
Avenida Calim Eid, nº 2842, AP 08, Vila Ré, São Paulo/SP.
Fones: 11-97334-6595 – 11-2687-1327.

17, 20 e 21/03/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SÃO PAULO/SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.
Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 19/03/18, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:
SED:1D49F - CONTRATO: 118164123053-0 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 1598 GUARAPIRANGA

ENDEREÇO DO IMÓVEL:RUA PHILIPPE DE VITRY, Nº 68, ESQUINA COM A RUA VICENTE DECARA NETO, APARTAMENTO 13, 1º ANDAR OU 2º PAVIMENTO, BLOCO D, CONDOMINIO DRACENA, JARDIM SANTA JOSEFINA, 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO, SAO PAULO/SP. CABENDO-LHE O DIREITO A 1 VAGA INDETERMINADA NO ESTACIONAMENTO DESCOBERTO.

ANTONIO CARLOS PERONI, BRASILEIRO(A), TECNICO DE LABORATORIO, CPF: 03994561809, CI: 12.164.298 SSP/SP CASADO(A).
JOSE RODOLFO DE SOUZA NETO, BRASILEIRO(A), OPERADOR DE AUDIO VISUAL, CPF: 01301259896, CI: 14.590.659-SP SOLTEIRO(A) e cônjuge, se casado(a) estiver.

BANCO BONSUCESSO S/A
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

19 - 20 - 21/03/2018

IMÓVEIS EM LEILÃO
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido a Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, Republica, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Agente Fiduciário do SFH, venderá na forma da Lei (Decreto-lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77) no dia, hora e local abaixo referido, o imóvel adiante descrito onde estará nominado os seus respectivos proprietários, para pagamento da dívida hipotecária em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido. A venda a vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante no prazo impreterível de 08 dias, sob pena de perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer agência da CAIXA. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, débitos fiscais, condominiais, registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os devedores ficam, desde já, cientificados do dia, hora e local da realização do presente leilão. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis. INFORMAÇÕES: (11) 3129-8619 / (11) 3258-0007 - E-mail: sp@credmobile.com.br.

PRAÇA: SÃO PAULO/SP, DATA: 21/03/2018 HORÁRIO: DAS 10:00 AS 10:15h
LOCAL: RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887-SÃO PAULO/SP

Contrato: 8.1368.0898588-5 - SED: 30636/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PROVINCIA
DEVEDOR(ES):INGRID BACKER RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRA, SEPARADA JUDICIALMENTE, DECORADORA, CPF: 269.847.198-01, RG: 29.724.740-SSP/SP, e **DAVID CORRÊA JÚNIOR,** BRASILEIRO, SOLTEIRO, TÉCNICO ELETRÔNICO, CPF: 176.097.108-14, RG: 27.142.721-8-SSP/SP. Imóvel sito à: RUA ANTERO DE QUENTAL, Nº 236, APARTAMENTO - TIPO 3, Nº 145, LOCALIZADO NO 14º ANDAR DO BLOCO B - EDIFÍCIO BARRA DA TIJUCA, DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTA DO SOL, 26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE - SÃO PAULO/SP. Descrição: Contendo a área real privativa de 50,209m2, a área comum de 33,845m2, perfazendo a área construída de 84,054m2 e a fração ideal no terreno do condomínio de 0,502081%. Estando incluído, no cálculo das áreas, uma vaga de garagem, indeterminada e sujeita a atuação de manobrista, nos subsolos, para estacionamento de um veículo de passeio, de porte médio.

Contrato: 8.0249.0888735-4 - SED: 30629/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PROVINCIA
DEVEDOR(ES): LUCIANO DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, EDUCADOR, CPF: 085.224.858-01, RG: 17.271.580-5-SSP/SP, e seu cônjuge **PATRÍCIA IRIS AVELINO DOS SANTOS,** BRASILEIRA, OPERADORA DE TELEMARKETING, CPF: 203.854.368-23, RG: 27.729.230-X-SSP/SP. Imóvel sito à: RUA RIO IMBURANA, Nº 320, APARTAMENTO Nº 12-C, LOCALIZADO NO 1º PAVIMENTO DO CONDOMÍNIO PITANGUEIRAS IV, INTEGRANTE DO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ BONIFÁCIO - ITAQUERA II / III, NO DISTRITO DE ITAQUERA - SÃO PAULO/SP. Descrição: Com a área útil de 51,55m2, área comum de 4,69m2, área total de 56,24m2 e correspondendo-lhe uma quota parte ideal no terreno de 41,21m2 ou 1,666% no terreno do condomínio.

São Paulo, 27/02/2018.
HELIO JOSE ABDOU - **JUCESP** 603.
Leiloeiro Oficial

27/02 - 07 - 21/03/2018

Serasa Experian
A gente mostra que vale mais

Serasa S.A.
CNPJ/MF: 62.173.620/0001-80 - NIRE: 35.300.062.566

Ata de Reunião de Diretoria da Serasa S.A. Realizada em 29 de Janeiro de 2018

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2018, reuniu-se a Diretoria da Serasa S.A., em sua sede social, na Alameda dos Quinimuras, 187, Planalto Paulista, na cidade e Estado de São Paulo, com a presença de seu Diretor-Presidente, Sr. José Luiz Teixeira Rossi, e de seus Diretores, Srs. Guilherme Alberto Woods Soares Cavalieri e Sergio Souza Fernandes Junior. O Sr. Diretor-Presidente, iniciando a palavra, informou que a reunião tinha a finalidade de deliberar sobre o encerramento das atividades e o respectivo fechamento da filial inscrita no CNPJ/MF 62.173.620/0012-32 e registrada sob o NIRE 32.9.0009356-7, situada na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451, salas 1308, 1309, 1310 e 1311, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-335. Discutido o assunto, a proposta foi aprovada por unanimidade e deliberou-se adotar as providências para as regularizações necessárias perante as repartições públicas competentes. Ausência justificada do Diretor, Sr. Valdemir Bertolo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, a folhas nº 62 do Livro de Ordem nº 04, devidamente registrado perante a JUCESP. São Paulo, 29 de janeiro de 2018. José Luiz Teixeira Rossi, Guilherme Alberto Woods Soares Cavalieri, Sergio Souza Fernandes Junior. JUCESP nº 123.304/18-0 em 12.03.2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral

---

Serasa Experian
A gente mostra que vale mais

Serasa S.A.
CNPJ/MF: 62.173.620/0001-80 - NIRE: 35.300.062.566

Ata de Reunião de Diretoria da Serasa S.A. Realizada em 31 de Janeiro de 2018

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2018, reuniu-se a Diretoria da Serasa S.A., em sua sede social, na Alameda dos Quinimuras, 187, Planalto Paulista, na cidade e Estado de São Paulo, com a presença de seu Diretor-Presidente, Sr. José Luiz Teixeira Rossi, e de seus Diretores, Srs. Guilherme Alberto Woods Soares Cavalieri e Sergio Souza Fernandes Junior. O Sr. Diretor-Presidente, iniciando a palavra, informou que a reunião tinha a finalidade de deliberar sobre o encerramento das atividades e o respectivo fechamento da filial inscrita no CNPJ/MF 62.173.620/0005-03 e registrada sob o NIRE 29.9.0005998-7, situada na Avenida Tancredo Neves, 1672, sala 501, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-020. Discutido o assunto, a proposta foi aprovada por unanimidade e deliberou-se adotar as providências para as regularizações necessárias perante as repartições públicas competentes. Ausência justificada do Diretor, Sr. Valdemir Bertolo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, a folhas nº 63 do Livro de Ordem nº 04, devidamente registrado perante a JUCESP. São Paulo, 31 de janeiro de 2018. José Luiz Teixeira Rossi, Guilherme Alberto Woods Soares Cavalieri, Sergio Souza Fernandes Junior. JUCESP nº 123.302/18-3 em 12.03.2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.
CNPJ/MF nº 19.133.012/0001-12 - NIRE: 35.300.458.371

Ata de Assembleia Geral de Titulares das Debêntures da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Realizada em 04 de Abril de 2017

1. Data e local: Na data de 04 de abril de 2017, às 10:10 horas, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Mesa: Presidente:** Sr. Cleber Cavalcante Diniz e **Secretário:** Sr. Jonathan Mazon. **3. Convocação:** A Assembleia Geral de Titulares das Debêntures da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única ("Debêntures" e "Emissão") da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Emissora" ou "Companhia") foi regularmente convocada, nos termos do artigo 71 do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, firmado em 02 de outubro de 2015 e posteriormente aditado ("Escritura de Emissão"), por meio da publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 18, 21 e 22 de março de 2017, páginas 61, 115 e 65, e no Jornal O Dia SP nos dias 18 a 20, 21 e 22 de março de 2017, páginas 7, 9 e 7 ("Edital de Convocação"). **4. Quórum:** Presença de titulares de debêntures representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação ("Debenturistas"). **5. Outras Participantes: (i)** Representantes da Emissora; **(ii)** Representante do Agente de Cobrança Recovery do Brasil Consultoria S.A. ("Agente de Cobrança"); e **(iii)** Representante do agente fiduciário Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4.200, Bloco B, Ala B, Sala 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"). **6. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a solução da ressalva e de finsbe descritas pelos auditores independentes com relação à nota explicativa nº 1 as informações trimestrais relativas ao período findo em 30 de setembro de 2016; **(ii)** a solução da ressalva descrita pelos auditores independentes com relação à nota explicativa nº 14 as informações trimestrais relativas ao período findo em 30 de setembro de 2016 e seus eventuais reflexos nas Demonstrações Financeiras a serem publicadas para o período findo em 30 de setembro de 2016; **(iii)** as providências a serem tomadas pela Emissora, pelos Debenturistas e pelas demais partes envolvidas na Emissão, em função da eventual adoção da proposta da Administração da Emissora de colocar a Emissora em liquidação; e **(iv)** outros assuntos de interesse dos Debenturistas, em razão do exposto nos demais itens desta Ordem do Dia. **7. Deliberações: (1)** Uma vez que o item (i) do Edital de Convocação diz respeito especificamente à 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, da Espécie com Garantia Real, em Até Quatro Séries da Companhia, este item foi retirado de pauta sem deliberação pelos Debenturistas. **(2)** Quanto à solução da ressalva descrita pelos auditores independentes a respeito da nota explicativa nº 14 às informações trimestrais relativas ao período findo em 30 de setembro de 2016, após leitura do parecer elaborado por escritório especializado (anexo ao presente ata da Companhia), 100% (cem por cento) dos Debenturistas aprovaram a retirada deste item da ordem do dia para análise e deliberação em Assembleia a ser realizada no dia 08 de maio de 2017. **(3)** Quanto às providências a serem tomadas pela Emissora, pelos Debenturistas e pelas demais partes envolvidas na Emissão, em função da eventual adoção da proposta da Administração da Emissora de colocar a Companhia em liquidação, 100% (cem por cento) dos Debenturistas aprovaram a retirada deste item da ordem do dia para produção de um plano alternativo de ação pelo Agente de Cobrança, cuja versão preliminar será apresentada à Companhia e aos Debenturistas para leitura e discussão até o dia 18 de abril de 2017 e cuja versão definitiva será submetida para aprovação e deliberação em Assembleia Geral de Titulares das Debêntures para deliberação em Assembleia Geral de Titulares das Debêntures a ser realizada no dia 08 de maio de 2017. **(4)** Em virtude das Deliberações dos Debenturistas nos itens 2 e 3 acima, os Debenturistas se reuniram novamente em Assembleia no dia 08 de maio de 2017, às 14:10, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo sido ordem do dia **(i)** a solução da ressalva descrita pelos auditores independentes com relação à nota explicativa nº 14 as informações trimestrais relativas ao período findo em 30 de setembro de 2016 e seus eventuais reflexos nas Demonstrações Financeiras a serem publicadas para o período findo em 30 de setembro de 2016; **(ii)** as providências a serem tomadas pela Emissora, pelos Debenturistas e pelas demais partes envolvidas na Emissão, em função da eventual adoção da proposta da Administração da Emissora de colocar a Emissora em liquidação; **(iii)** outros assuntos de interesse dos Debenturistas, em razão do exposto nos demais itens desta Ordem do Dia. **7. Deliberações: (1)** Uma vez que o item (i) do Edital de Convocação diz respeito especificamente à 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, da Espécie com Garantia Real, em Até Quatro Séries da Companhia, este item foi retirado de pauta sem deliberação pelos Debenturistas. **(2)** Quanto à solução da ressalva descrita pelos auditores independentes a respeito da nota explicativa nº 14 às informações trimestrais relativas ao período findo em 30 de setembro de 2016, após leitura do parecer elaborado por escritório especializado (anexo ao presente ata da Companhia), 100% (cem por cento) dos Debenturistas aprovaram a retirada deste item da ordem do dia para análise e deliberação em Assembleia a ser realizada no dia 08 de maio de 2017. **(3)** Quanto às providências a serem tomadas pela Emissora, pelos Debenturistas e pelas demais partes envolvidas na Emissão, em função da eventual adoção da proposta da Administração da Emissora de colocar a Emissora em liquidação, 100% (cem por cento) dos Debenturistas aprovaram a retirada deste item da ordem do dia para produção de um plano alternativo de ação pelo Agente de Cobrança, cuja versão preliminar será apresentada à Companhia e aos Debenturistas para leitura e discussão até o dia 18 de abril de 2017 e cuja versão definitiva será submetida para aprovação e deliberação em Assembleia Geral de Titulares das Debêntures para deliberação em Assembleia Geral de Titulares das Debêntures a ser realizada no dia 08 de maio de 2017. **(4)** Em virtude das Deliberações dos Debenturistas nos itens 2 e 3 acima, os Debenturistas se reuniram novamente em Assembleia no dia 08 de maio de 2017, às 14:10, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo sido ordem do dia **(i)** a solução da ressalva descrita pelos auditores independentes com relação à nota explicativa nº 14 as informações trimestrais relativas ao período findo em 30 de setembro de 2016 e seus eventuais reflexos nas Demonstrações Financeiras a serem publicadas para o período findo em 30 de setembro de 2016; **(ii)** as providências a serem tomadas pela Emissora, pelos Debenturistas e pelas demais partes envolvidas na Emissão, em função da eventual adoção da proposta da Administração da Emissora de colocar a Emissora em liquidação; e **(iii)** outros assuntos de interesse dos Debenturistas, em razão do exposto nos demais itens desta Ordem do Dia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada. Presidente: Cleber Cavalcante Diniz e Secretário: Jonathan Mazon. Acionistas: de presente. Conforme Anexo I a presente Ata; Emissora: **Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.**; Agente de Cobrança: **Recovery do Brasil Consultoria S.A.**; e Agente Fiduciário: **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.** São Paulo, 04 de abril de 2017. **Cleber Cavalcante Dinis** - Presidente; **Jonathan Mazon** - Secretário, **Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.** - Emissora, Rodrigo Shytos de Melo, **Recovery do Brasil Consultoria S.A.** - Agente de Cobrança, **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários** - Agente fiduciário, Rafael P. Rosalba - Procurador. JUCESP nº 170.984/17-5 em 11.04.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0030194-60.2012.8.26.0002 (O.A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Deutschland Abcadasta do Vestuário Ltda, CNPJ/04.199.677/0001-51, na pessoa de seu representante legal, que Banco Santander (Brasil) S/A, ajuizou uma Ação Monitória, objetivando o recebimento de R$ 204.502,29 (janeiro/2016), acrescidos de juros e correção monetária, bem como ao pagamento de custas, honorários e demais cominações. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido, acrescido de juros e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que é tornará isenta das custas ou verificagse, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial. B 21 e 22/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1047961-18.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Edward Albert Lancelot D C Catehom Wickfield, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JAWDAT COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI, CNPJ 21.859.571/0001-56, na pessoa de seu representante legal e a Jawdat Jaarah, CPF 37.031.338-21 , que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, alegando em síntese: Acobrança de R$ 86.364,45 (maio/2017), referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 003320006300000490 (cadastrado internamente sob o nº 200600000499300170. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo de 20 dias do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B 21 e 22/03

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO Nº 1015609-07.2017.8.26.0100 24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL PROCESSO Nº 1015609-07.2017.8.26.0100 A Dra. Tamara Hochgreb Matos, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível na forma da Lei. Faz Saber a M. Mehsen Equipamento Fotográfico Epp. CNPJ 19.380.562/0001-36, na pessoa de seu representante legal, e Mohamed Mehsen, CPF 236.707.728-20, que Banco Santander (Brasil) S/A, ajuizou uma ação Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 71.117,48 (02/2017), referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Capital de Giro nº 003345000000250000 (cadastrado internamente sob o nº 200600000499300170). Estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, custas e honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, para oferecerem embargos. Decorrido o prazo, independente de penhora ou nomeação à crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP, 11/09/2017. B 21 e 22/03

Processo 1048510-28.2017.8.26.0100 - Interdição - Tutela e Curatela - D.A.C.A. - - L.C.K. - N.B.C. - Vistos. Dulce Antonia Camasmie Abdalla e Lúcia Camasmie Kurbhi, qualificadas nos inicial, ingressaram com o presente pedido de INTERDIÇÃO de sua mãe Nelly Badra Camasmie alegando, em síntese, ser ela incapaz para os atos da vida civil em decorrência de doença de Alzheimer (CID G30), impossibilitada de expressar sua vontade e reger sua própria pessoa, situação esta sem condições de recuperação. Processado o pedido, citada, a defesa foi apresentada por curador especial sob a forma de negativa geral às folhas 85/92 Réplica às folhas 97/98 O Ministério Público opinou pela procedência do pedido às folhas 135/137. É o relatório. Decido. Efetivamente, a incapacidade da interdiltanda está comprovada pericialmente pelo laudo apresentado às folhas 115/122, no qual a perita conclui ser ela incapaz para os atos da vida por apresentar demência na doença de Alzheimer (F00.1 pela CID 10) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a incapacidade para os atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial, de Nelly Badra Camasmie, CPF 151.157.548-43, RG 872.673, viúva, brasileira, do lar, nascida em 11 de setembro; de 1915, filha de Miguel Badra e Regina Badra, portadora de demência na doença de Alzheimer (F00.1 pela CID 10). Nomeio curadoras Dulce Antonia Camasmie Abdalla, CPF 128.233.738-61, RG 3.668.586, brasileira, casada, empresária e Lúcia Camasmie Kurbhi, CPF 903.316.488-49, RG 1.850.487-5, brasileira, viúva, empresária. Serve esta sentença como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil do Subdistrito competente, para que o Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. A publicação na imprensa local deve ser providenciada pelo curador, no prazo máximo de quinze dias, comprovando nos autos, sob pena de desinstitucionalização e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada, nos termos do artigo 98, inciso III, do Código de Processo Civil. A publicação na rede mundial de computadores como forma meramente informativa da movimentação processual, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Certificado o trânsito em julgado, anote-se o necessário, bem como encaminhe-se à Justiça Eleitoral informações relativas à incapacidade civil, absoluta, nos termos do artigo 15, incisos II e V, da Constituição Federal, fazendo-o de modo preciso e completo, deles fazendo constar a qualificação completa do envolvido, sua data de nascimento e o nome completo dos genitores, a fim de que sejam feitas as devidas anotações de suspensão dos direitos políticos para a respectiva inscrição eleitoral, em cumprimento ao Comunicado CG N524/2007. Servirá o presente, por cópia digitada, como termo de compromisso e certidão de curatela definitiva, válida por tempo indeterminado, independentemente de assinatura do curador, para todos os fins legais à luz do artigo 759, I, do Código de Processo Civil. Deverá o curador imprimi-la diretamente no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento em

MISTER AUTO DO BRASIL S.A.
CNPJ: 24.865.876/0001-83
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Em Reais

Ativo	31/12/2017	31/12/2016
	1.739.782,29	1.164.440,50
Circulante	**887.925,67**	**912.752,04**
Caixa e equivalentes de caixa	452.319,51	751.684,15
Contas a receber	164.525,30	46.948,67
Estoques	-	671,35
Tributos a recuperar	268.847,26	5.475,43
Outros ativos	2.231,60	7.972,24
Não circulante	**844.778,62**	**251.688,46**
Tributos diferidos	782.098,92	282.265,10
	782.096,92	**282.265,10**
Imobilizado	**61.672,24**	**67.863,22**
Intangível	**1.009,46**	**1.560,14**

Passivo	31/12/2017	31/12/2016
	1.739.782,29	1.164.440,50
Circulante	**1.316.074,58**	**375.367,80**
Fornecedores	1.338.654,15	335.027,33
Salários e encargos sociais	50.564,66	33.424,19
Tributos a pagar	26.857,40	3.916,08
Patrimônio líquido	**((583.374,27)**	**788.072,50**
Capital social	1.338.900,00	1.338.900,00
Reserva de lucros (prejuízos acumulados)	(1.522.274,27)	(550.827,50)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais

	Capital Social			
Composição	Subscrito e Integralizado	Prejuízo Acumulados	Total
Capital social	1.338.900,00		1.338.900,00
Prejuízo do exercício		(550.827,10)	(550.827,10)
Saldos em 31/12/16	**1.338.900,00**	**(550.827,10)**	**788.072,90**
Prejuízo do exercício		(971.447,17)	(971.447,17)
Saldos em 31/12/17	**1.338.900,00**	**(1.522.274,27)**	**(183.374,27)**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Em Reais

	31/12/2017	31/12/2016
Receita líquida das vendas	**4.983.978,96**	**67.129,51**
Custos dos produtos vendidos	(3.767.700,69)	(60.999,75)
Lucro bruto	**1.116.278,21**	**26.129,76**
Despesas operacionais		
Despesas comerciais	(533.979,48)	(168.419,49)
Despesas gerais e administrativas	(1.267.110,03)	(735.148,57)
Prejuízo operacional antes do resultado Financeiro	**(684.811,30)**	**(877.438,30)**
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(627.164,73)	(25.702,00)
Receitas financeiras	40.697,04	70.048,10
Resultado financeiro líquido	(586.467,69)	44.346,10
Prejuízo antes da Receita e Contribuição Social	**(1.471.278,99)**	**(833.092,20)**
Imposto de renda e Contribuição Social diferidos	499.831,82	282.265,10
Prejuízo do exercício	**(971.447,17)**	**(550.827,10)**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0144619-65.1996.8.26.0001** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Marie Konno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CHRYSANTHEMO BENIGNO DA SILVA, nascida aos 26/09/1980, filha de José Valdevino da Silva e Elizabete Rosa Benigno, que por este autor tramita uma ação de Arrolamento Comum movida por Silva de Oliveira e Silva e outro. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após constatados os citados, sobre os primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de herdeiro, bem como o título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos de processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. [20,21]

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº **0005795-85.2017.8.26.0003** O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível,do Foro Regional III-Jabaquara, Estado de São Paulo,Dr(a).Erasmo Sullivan Tonelotta na forma da Lei,etc. FAZ saber a ROBERTA DIMAURO, CPF: 103.587.058-43 e PABLO FERNANDO GONZALES, CPF:036.476.764-79, que Wanderley Tognozzi requereu o cumprimento da sentença proferida, para receber a quantia de R$13.937,52(jun/17). Estando os executados em lugar ignorado,expede-se edital,para que em 15 dias, a fluir do prazo supra,paguem o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art.523,§1º do CPC),incidindo-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art.525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. [20,21]

COMUNICADO

Brasilgráfica S/A Indústria e Comércio - CNPJ/MF nº 61.192.696/0001-90, estabelecida a Alameda Tocantins, 490 à 560 - Alphaville - Barueri/SP - CEP 06455-020, *comunica* o extravio de **LTA nº 005/2013** (Laudo Técnico de Avaliação de Projetos de Edificações, Instalações e Empreendimentos de Interesse à Saúde) deferido pelo Centro de Vigilância Sanitária em 25/01/2013. **À Administração**.

Baldan Implementos Agrícolas S.A.
CNPJ/MF N.º 52.311.347/0001-59 - NIRE 35300028252
Aviso aos Acionistas

Baldan Implementos Agrícolas S/A, Comunica que se acham a disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Baldan, nº 1500 - na cidade de Matão, Estado de São Paulo, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2017. Matão, 19 de março de 2018. **Renato José Mastropietro - Presidente do Conselho de Administração.** (20,21,22)

Telar Engenharia e Comércio S.A

CNPJ/MF Nº 62.570.320/0001-34
Demonstrações Financeiras

Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2017 e de 2016 - (Valores expressos em Reais)

Ativo	2017	2016
Circulante	**40.482.673**	**48.049.707**
Caixa e equivalentes de caixa	6.108	15.254
Títulos mobiliários	6.721.779	4.848.105
Contas a receber	8.133.535	22.735.895
Outros créditos	24.363.730	19.192.931
Almoxerifado geral	1.257.521	1.257.521
Não circulante	**10.510.396**	**9.277.218**
Outras contas a receber	809.868	325.490
Adiantamento para futuro aumento de capital		
Investimentos	4.331.302	4.016.247
Imobilizado	2.237.680	1.803.935
Intangível	3.131.547	3.131.547
Total do ativo	**50.993.069**	**57.326.925**

Passivo	2017	2016
Passivo circulante	**5.076.544**	**7.254.761**
Fornecedores	202.896	96.761
Obrigações trabalhistas e tributárias	1.049.398	710.417
Empréstimos e financiamentos	3.483.871	6.104.248
Credores diversos	340.380	343.335
Passivo não circulante	**16.062.032**	**20.545.785**
Empréstimos e financiamentos	148.008	
Credores diversos	3.194.465	3.533.334
Partes relacionadas	12.719.358	17.012.451
Patrimônio líquido	**29.854.494**	**29.526.379**
Capital social	20.216.677	20.216.677
Adiantamento para futuro aumento de capital	7.973.478	7.973.478
Reserva de capital	155	155
Prejuízos/ Lucros acumulados	1.664.184	1.336.069
Total do passivo	**50.993.069**	**57.326.925**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 - (Valores expressos em Reais)

	Reserva de lucros				
	Capital social	Reserva Legal	Retenção de lucros	Lucro/Prejuízos acumulados	Resultado do exercício	Total
Aumento/Redução de capital social	3.000.000	-	-	-	-	3.000.000
Lucro do exercício	-	-	-	-	839.728	839.728
Constituição da reserva legal	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendo	-	-	-	-	-	-
Destinação do lucro	-	-	-	1.336.070	(1.336.070)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**28.190.155**	**155**	-	**1.770.278**	**(434.209)**	**29.526.379**
Aumento/Redução de capital social	-	-	-	-	-	-
Lucro do exercício	-	-	-	-	328.114	328.114
Constituição da reserva legal	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendo	-	-	-	-	-	-
Destinação do lucro	-	-	-	1.336.069	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**28.190.155**	**155**	-	**3.106.347**	**(106.095)**	**29.854.494**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 - (Valores expressos em Reais)

	2017	2016
Atividades operacionais		
Lucro antes dos impostos sobre a renda	328.114	839.728
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	(2.653.996)	
Resultado de equivalência patrimonial	(288.139)	(910.043)
	(2.614.021)	(70.316)
Variações nos ativos e passivos		
Títulos mobiliários	(1.873.673)	(4.816.747)
Créditos diversos	(5.170.799)	852.955
Contas a receber	14.602.360	(5.428.323)
Outras contas a receber	(484.379)	191.052
Fornecedores	106.135	52.687
Obrigações trabalhistas e tributárias	338.981	381.997
Credores	(341.624)	(600.248)
Fluxo de caixa aplicado (gerado) nas atividades operacionais	4.562.980	(9.436.942)
Decréscimo das atividades de investimento		
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	389.662
Aquisição de investimento	(26.916)	(271.063)
Aquisição de imobilizado	(400.126)	(34.606)

	2017	2016
Outras contas a receber	(484.379)	191.052
Fornecedores	106.135	52.687
Obrigações trabalhistas e tributárias	338.981	381.997
Credores	(341.624)	(600.248)
Fluxo de caixa aplicado (gerado) nas atividades operacionais	4.562.980	(9.436.942)
Decréscimo das atividades de investimento		
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	389.662
Aquisição de investimento	(26.916)	(271.063)
Aquisição de imobilizado	(400.126)	(34.606)

Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 - (Valores expressos em Reais)

	2017	2016
Receita líquida	68.461.075	36.206.411
Lucro bruto	68.461.075	36.206.411
Despesas e receitas operacionais:		
Despesas administrativas e comerciais	(66.942.307)	(35.315.492)
	(66.942.307)	(35.315.492)
Despesas financeiras	(2.284.374)	(1.028.300)
Receitas financeiras	816.055	36.507
	(1.468.319)	(991.793)
Despesas e receitas não operacionais:		
Equivalência patrimonial	288.139	910.043
Outras receitas/despesas não operacionais	(354)	30.559
	287.786	940.602
Prejuízo antes do IR e da contribuição social	338.235	839.728
Provisão para IR e contribuição social - correntes	(10.121)	
Lucro/Prejuízo do exercício	328.114	839.728

Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 - (Valores expressos em Reais)

	2017	2016
Lucros/Prejuízo do exercício	328.114	839.728
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	328.114	839.728

	2017	2016
Aquisição de intangível	-	931.763
Fluxo de caixa aplicado (gerado) nas atividades de investimento	**(427.042)**	**1.015.755**
Acréscimo (decréscimo) das atividades de financiamento		
Ingressos de empréstimos e financiamentos	148.008	4.238.183
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	3.000.000
Partes relacionadas a pagar	(4.293.093)	1.194.153
Fluxo de caixa aplicado em atividades de investimento	**(4.145.084)**	**8.432.337**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**(9.146)**	**11.150**
Caixa, bancos e equivalentes de caixa		
No início do exercício	15.254	4.104
No final do exercício	6.108	15.254
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**(9.146)**	**11.150**

Rodrigo Botter Rios Pinto
Diretor - CPF: 283.027.928-02
José Antonio dos Santos Reis
Contador - CRC: 1SP182187/O-7

As Notas Explicativas referentes a estas Demonstrações Financeiras, estão à disposição dos Srs. Acionistas e parceiros na sede da Companhia.

ZANETTINI,BAROSSI S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ Nº 61.357.406/0001-10
Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 25 de Abril de 2018 - Convocação

Convidam-se os srs. Acionistas da Zanettini, Barossi S.A Indústria e Comércio, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, na Av. Carioca nº 446, a realizar-se às 14:30 horas do dia 25 de abril de 2018, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2017; 2) destinação do lucro do exercício, e 3) fixação dos honorários dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2018. Encontram-se a disposição dos srs. Acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art º. 133 da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 19 de março de 2018. Wagner Polo, Diretor-Superintendente; Miguel Gelles, Diretor-Técnico, Antonio Carlos Barossi, Diretor-Administrativo.

(21, 22 e 23)

REC SS PIPELINE EMPREENDIMENTOS III S.A.

Em Organização
Extrato da Ata de Assembleia Geral de Constituição

Instalação: 04/12/17, às 10 horas, sede social. **Presença:** Totalidade. **Convocação:** Dispensada. **Mesa:** Presidente: Thiago Augusto Cordeiro; Secretário: Thomas Daniel Conway. **Deliberações Aprovadas:** (a) a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado sob a denominação de **REC SS Pipeline Empreendimentos III S.A.**, sede, foro e domicílio na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida 9 de Julho, 4927, 3º andar, Jardim Paulista, CEP 01407-200; (b) o capital inicial de R$ 1.000,00, representado por 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas; (c) o Estatuto Social da Companhia, dando-se assim por efetivamente constituída a **REC SS Pipeline Empreendimentos III S.A.**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais; (d) determinar que as publicações da Companhia, incluindo a publicação da presente ata e do Estatuto Social, deverão ser realizadas no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e em outro jornal de grande circulação a ser oportunamente definido; (e) a eleição dos membros do Conselho de Administração, pelo mandato unificado de 02 anos, a contar da presente data: (i) **Thiago Augusto Cordeiro**, RG 30.852.057-9 e CPF/MF 218.913.648-20, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Thomas Daniel Conway**, RNE V840833-W e CPF/MF 235.482.718-04, como Diretor Vice-Presidente; e (g) nos dois primeiros exercícios sociais os administradores da Companhia não poderão receberão remuneração a título de pró-labore, fazendo jus somente ao reembolso das despesas que incorrerem em virtude do exercício de suas funções. Nada mais. SP, 04/12/17. **JUCESP** sob o NIRE nº 353005134 3-6 em 07/02/18.

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL **Leilão** Somente ON-LINE Dia 23/03/2018 (6ª Feira) às 13:00h.

Máquinas, Eletroeletrônicos, Informática, Móveis p/ Escritório

Visitação: Vojtinhos/SP: Dia 22/03/2018 das 13:00 às 16:00h.
Diadema/SP: Dia 23/03/2018 das 8:30 às 12:00h. Demais locais: Agendar visita

VALINHOS-SP: Unidade Soprador Howden Donkin Sink Stage Centrifugal, Drive Reger modelo: OVFR038-I02, Impressora Offset Ryobi 9110 Refurbished (Kosak), Equipamento para Fabricação de Artefatos em madeira modelo Crescent 40, Chiller para Moídos, Posicionadora de Sabicha, Projetores, Tampos Mesas, Projetores, Gaveteiros, Armários, Divisórias, Cadeiras, Mesas, Mesas Staff desmontadas, Plataforma de Teto (Rack) de uma Prensa Cavejone, Aparelho de TV, Plataformas Articuladas, Móveis para Escritório, **SÃO PAULO-SP:** Porta de Madeira, Caixas Metálicas de Luminárias usadas, Móveis para Escritório, **SOROCABA-SP:** Rolo de Retorno Anéis, **GOIÂNIA-GO:** Lote contendo diversas Peças e Equipamentos para Moto, **RIBEIRÃO PRETO-SP:** Aparelho de TV com avarias, Peças Semi Eixo, Cortes, Potas, Para-Choques, **CAUCAIA-CE:** Ar Condicionado, CPUs (sem HD), Mesa com Bancos, Extintores, Porta de Vidro, Armários, Gaveteiros, Cadeiras Giratórias e Fixa, Suporte para TV, Mesa desmontada, Estabilizador, Cofre, Quadro de Energia, Estações de Trabalho desmontadas, Cadeiras, Tedados, Notebook, Rack, **PIRACICABA-SP:** Diversos Tipos de Máquinas: Tornos, Centro de Usinagem, Fresadoras, Furadeiras, Mandriladora, Máquina de Lavar, Escadas, Bicicletas, Balanceadora Verificá Balanceadora Verificá Balanceadora Verificá ID28 (Máquina de Balanceamento de Coordenadas), **RECIFE-SP:** Lote contendo Peças de Reposição para Veículos GM sendo: Coxins, Manga de Eixos da Roda, Pastilha de Freio, Farol, Caixa de Bronha, Lanternas de Neblina, Molduras do Retrovisor, Fluido para Freios, Defletor de Ventilador, Porcas de Aço, Pneus e diversos, diversas Marcas, Modelos e Medidas. **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP:** Sistema de Tratamento de Esgoto (Reatores Anaeróbios tipo UASB), Filtros Aeróbios Submersos, Decantadores Secundários de Alta Taxa, Soprador de Ar, Painel de Comando, Acessórios e Tubulações, Sistema de Desinfecção por Cloro, Filtro de Biogás, Tratamento Primário (Calha Parshal Grades), Soprador de Ar Reserva.

Lances: WWW.VIZEUONLINE.COM.BR (11) 5071-8555

metso BancoVotorantim Prestador de Serviço Autorizado Rad

Normas e condições no site, Washington L. Pereira Vizeu - Leiloeiro Oficial - JUCESP 414.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008485-08.2012.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. Ademir Modesto de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SILVA FERRETTI, CPF 107.126.558-08 e LFG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, EPP, CNPJ 05.357.643/0001-02, que lhe ajuíza ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 178.972,88 (jan/2012), decorrente do Convênio para Desconto Relativo de Títulos, Cessão de Créditos Cobrança, Custódia e Depósito. O crédito em discussão foi cedido para o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, que atua na liquidação e gestão de ativos de qualidade de assistente litisconsorcial do autor Itaú Unibanco S/A. Estando as rés em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir do 20 dias supra, paguem o débito (Banco sentias de cuotas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (art. 701 do CPC), ou ofereçam embargo, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de fevereiro de 2018.

20 e 21/03

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
OFICIAL - RODRIGO DINAMARCO
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei:

MARCOS MERIDA FILHO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/05/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCOS MERIDA E DE SANDRA CRISTINA MERIDA. **GABRIELA DALLA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/07/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARIO DALLA DE MIRIAM DE CAMPOS MAIA DALLA.

FELIPE MIOTTI WIESEL, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SERVIDOR PÚBLICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (24/11/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE RAUL MIGUEL WIESEL E DE RENATA DIANA MIOTTI WIESEL. **MARCELA RODRIGUES BATISTA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ARQUITETA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (16/06/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ FRANCISCO BATISTA E DE MARLI DE FATIMA RODRIGUES BATISTA.

JOSÉ EDINALDO DE QUEIROZ ARAÚJO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SEGURANÇA, NASCIDO EM MATA GRANDE, AL NO DIA (15/02/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDIVAN DAMASCENO ARAÚJO E DE MARINALDA LIMA DE QUEIROZ. **GABRIELA DA SILVA SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDA EM TABOÃO DA SERRA, SP NO DIA (22/03/2001), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE VALDIR MANOEL DOS SANTOS E DE MARIA PEREIRA DA SILVA.

JOÃO PAULO TORGAL MIRANDA DIAS FONSECA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO QUÍMICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/07/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCIS HELDER DIAS FONSECA E DE MARIA TERESA TORGAL DOS REIS MIRANDA FONSECA. **KARINA MENESES OTAVIANO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DENTISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/03/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO NICOLAU OTAVIANO E DE MARIA LUCINDA DE MENESES OTAVIANO.

ANDRÉ PRADO FREITAS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADVOGADO, NASCIDO EM SANTOS, SP NO DIA (24/10/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE PAULO HENRIQUE MESQUITA FREITAS E DE MARIA APARECIDA PRADO FREITAS. **JULIANA DAL MORO AMARANTE,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADVOGADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/04/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARIO SERGIO AMARANTE FILHO E DE JUSSARA GRACINDA DAL MORO AMARANTE.

PEDRO DE CASTRO PEREIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO HOTELEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/05/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE PAULO ROBERTO DE CASTRO PEREIRA E DE PAULA REGINA MAGNOLI DE CASTRO PEREIRA. **PRISCILA SANTOS MACHIONI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO GERENTE DE VENDAS, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (16/04/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDSON MACHIONI E DE SANDRA REGINA DOS SANTOS MACHIONI.

MARCELO DULBEM GARCIA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/10/1976), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANUEL GARCIA GUERAMES E DE NILZA DULBEM GARCIA. **ANA PAULA SOUTO BARRETO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO REPRESENTANTE COMERCIAL, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/08/1976), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE SEBASTIÃO SOLLER FRANCO E DE NORMA SILVESTRE SOLLER.

SAULO DE ARAUJO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (05/05/1972), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANUEL DA COSTA ARAUJO E DE MARIA ALICE DE MELO ARAUJO. **MARCIA ANDREIA SOUTO BARRETO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CUIDADORA, NASCIDA EM JEQUIÉ, BAHO DIA (26/06/1977), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE GENILDO BARROS BARRETO E DE MARIA MILZA SOUTO BARRETO.

RICARDO MINORU OKINO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (25/03/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE VAGNER SHINJI OKINO E DE FÁTIMA RUMIKO MUROYA OKINO. **MARIA ELISA GRANDBERG,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO EMPRESÁRIA, NASCIDA EM JOINVILLE, SC NO DIA (03/10/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE ROBERTO GRANDBERG FILHO E DE MARIA DE LOURDES PACHECO.

LUIZ FERNANDO PEREIRA DE BAYEUX RODRIGUES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PUBLICITÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (29/08/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ORLANDO LUIZ BAYEUX RODRIGUES E DE NORMA ALICE PEREIRA RODRIGUES. **ANA LUIZA PEREIRA FERNANDES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/07/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO JOSÉ FARIA FERNANDES E DE MARIA LIGIA VIEIRA GOMES PEREIRA FERNANDES.

FELIPE DO COUTO DUARTE, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, NASCIDO EM CAMPINAS, SP NO DIA (27/07/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE SÉRGIO FREDIANI DUARTE E DE MARIA HELENA DO COUTO DUARTE. **RAQUEL FERRAZ DE CAMPOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA DE EMPRESAS, NASCIDA EM GUARULHOS, SP NO DIA (09/09/1978), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE RUI FERRAZ DE CAMPOS E DE MARIA JOSÉ SILOS ARRUDA FERRAZ DE CAMPOS.

BRUNO RODOLPHE BRIONES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM VIRIATI, AIN, FRANÇA NO DIA (14/12/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE RODOLFO ALFREDO BRIONES MUÑOZ E DE FARAH ELIZABETH DORIA PRATA. **NATÁLIA MARTINS MARIM,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ECONOMISTA, NASCIDA EM TIMÓTEO, MG NO DIA (09/05/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE DARCY ANTÔNIO MARIM E DE ANGELA MARTINS MARIM.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009586-08.2013.8.26.0100. O Dr. André Augusto Salvador Bezerra, Juiz de Direito da 42ª Vara Cível - Foro Central Cível/SP, FAZ SABER a MPF COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS LTDA (CNPJ: 10.777.889/0001-19), PRISCILA KOMORZYNSKI OSZCZYNSKI (CPF: 092.527.368-67) e MÔNICA KOMORZYNSKI OSZCZYNSKI (CPF: 106.722.808-09), que Banco do Brasil S/A lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 253.986,84 (fevereiro de 2013). Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 27/11/2017.

20 e 21/03

2ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro/SP. 7º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1049315-81.2017.8.26.0002. O Dr. Luiz Guilherme Angeli Feichtenberger, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP. Faz Saber a La Guardia Digital Ltda (CNPJ. 02.019.866/0001-70) e Carlos Vicente Vicente (CPF. 019.977.698-91), que Banco do Brasil S/A lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 325.752,30 (setembro de 2017), decorrente do Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente - Conta Garantida nº 332.411.096. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se a ação com a quantia bloqueada judicialmente de R$ 13.892,21. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 02/02/2018.

20 e 21/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001094-35.2018.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessander Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) MARCO ANTONIO CYPRIANO DA SILVA, Brasileiro, Divorciado, CPF 143.267.658-92, LINDOMAR DANTAS DA SILVA, Brasileiro, Casado, CPF 151.672.028-84, ANTONIO CYPRIANO DA SILVA, Brasileiro, Casado, CPF 658.381.908-25, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de **RENATO MOREIRA ROYO**, movida por BANCO DO BRASIL S.A. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da **Dia:** Deliberar sobre **(1)** a solução da ressalva descrita pelos auditores independentes com relação à nota explicativa nº 14 às informações trimestrais relativas ao período findo em 30 de setembro de 2016, 100% (cem por cento) dos Debenturistas entenderão não se tratar de materia e deliberação dos Debenturistas mas, tendo em vista o impacto em sua remuneração e a materia objeto da deliberação (2) abaixo, os Debenturistas não se opõem que a Companhia não mais efetue a dedução de determinadas despesas administrativas para o cálculo de PIS e COFINS e também efetue o recolhimento retroativo